



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 073/2022-GAB/SEMAD/PMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 1.056/2022, oriundo do Ofício n.º 003/2022, em 21 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Homologar 30(trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JORGE PINTO TRINDADE** Matrícula n.º. 11694, pertencente ao quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA - SEMGOV, sendo 10 (dez) dias convertidos em **abono pecuniário**, o que resulta em apenas 20 (vinte) dias para o efetivo gozo de **11 de fevereiro de 02 de março de 2022**, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**SANTANA/AP, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

  
**ARIENZO LIMA GOES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS